



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 010/14

Aos cinco dias do mês de maio de 2014, às 18:30h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 009/14, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores presentes, e posta em votação foi aprovada por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 069/14 de 05 de maio de 2014, do Executivo Municipal que encaminhava: Projeto de Lei Municipal nº 027/14 de 28 de abril de 2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa “Mais Médicos” do Governo Federal e a Repassar Auxílio Financeiro pelo Sistema de Adiantamento. Posto em discussão, como ninguém fez uso da palavra o Projeto, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, agradeceu a Sr. Secretário Silvio Lira, por ter explanado um pouco sobre a Vinda do Médico Cubano, agradeceu também a presença do médico e do secretário da agricultura. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de maio do corrente ano, às 18:30 hs com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 12 de maio de 2014.

Sérgio Luís Müller – Presidente

Mauri Balbinot - 1º Secretário

Ivo Bartzsch - 2º Secretário